



# Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

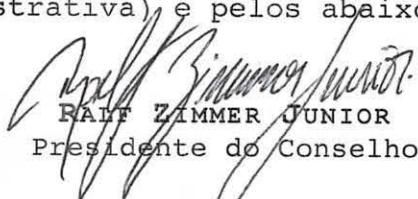
## Ata da 60 Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública Extraordinária - 2016

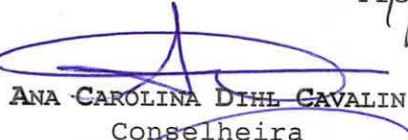
Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 10h, reuniram-se no Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - CNPJ nº 16.867.676/0001-17, sito na Avenida Othon Gama D'Eça nº 622, Edifício Luiz Carlos Brunet, Centro, Florianópolis/SC, os senhores membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, o Conselheiro nato Ralf Zimmer Junior - Defensor Público-Geral, a Conselheira nata Ana Carolina Dihl Cavalin - Subdefensora Pública-Geral, o Conselheiro eleito Juliano Gonçalves da Silva - Defensor Público (em razão da não participação do Conselheiro Djoni Luiz Gilgen Benedete - candidato ao cargo de Corregedor-Geral), o Conselheiro eleito Felipe Schmitz da Silva - Defensor Público, o Conselheiro eleito Renan Soares de Souza - Defensor Público, o Conselheiro eleito Tiago Rummler - Defensor Público, o Conselheiro eleito Thiago Burlani Neves - Defensor Público, o presidente da Associação de Defensores Públicos do Estado de Santa Catarina, o Defensor Público João Joffily Coutinho. Estavam presentes na reunião os candidatos ao cargo de Corregedor-Geral Ronaldo Francisco, Renê Beckmann Johann Júnior e Djoni Luiz Gilgen Benedete. Atendido o *quorum* deliberativo, foi aberta a reunião, assumindo a presidência dos trabalhos o Conselheiro Ralf Zimmer Junior, que convidou a mim, Luciana Mentz, para secretariar a reunião, a qual tem por objeto exclusivamente a seguinte **pauta: Item único** - eleição do Corregedor-Geral, nos termos da Resolução 56 de 2016 - decisão acerca de eventuais impugnações e recursos, bem como a formação da lista tríplice. **DELIBERAÇÕES:** Vistos e discutidos, assim decide o CSDPESC: em razão de não haver recursos e impugnações (MM-CON-001-2016), passou-se para votação dos candidatos, nos termos do MM-DPG-410-2016, o qual passa fazer parte integrante dessa Ata - informa candidatos que irão compor a lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral. Os votos foram no seguinte sentido: o Conselheiro Juliano vota nos três candidatos; ressalta a necessidade da publicação do Regimento Interno. O Conselheiro Renan vota nos três candidatos. O Conselheiro Felipe vota nos três candidatos. O Conselheiro Thiago Neves vota nos três candidatos, ainda parabeniza os novos colegas do Conselho - o DPG e a Subdefensora. O Conselheiro Tiago Rummler também vota nos três candidatos; e afirma que a questão do regimento interno deverá ser reanalisada na primeira reunião ordinária, antes da publicação, conforme deliberado na reunião 59. A Conselheira Ana vota nos três candidatos. O presidente do CSDPE vota em branco, uma vez que a ele cabe a escolha do Corregedor-Geral. Ultrapassada a questão do voto, o presidente do Conselho nomeia o Defensor Público Ronaldo Francisco como novo Corregedor-Geral da DPESC. Passada a palavra ao presidente da ADEPESC, esse parabenizou a escolha do novo Corregedor-Geral, também fez saudação à participação da nova composição do Conselho. E frisou que a ADEPESC se dispõe a ajudar nas questões pertinentes às atividades da Instituição, frisando que a Associação continuará a disposição no que for preciso para ajudar no crescimento da DPESC, no sentido de trabalho conjunto. Da mesma forma que a ADEPESC está à



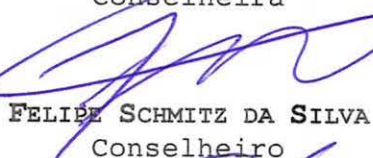
## Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina


disposição para ajudar, também estará pronta para cobrar as melhores posições para os Defensores Públicos. O Defensor Ronaldo Francisco, nomeado Corregedor-Geral, agradece pela escolha e pelo voto de confiança a ele conferido, e comunica que, indica desde logo, o Defensor Público Renê Beckmann Johann Júnior como Subcorregedor-Geral. Também acenou que a Corregedoria estará de portas abertas para atender a todos. Agradece, por fim, ao Conselheiro Felipe pela disposição que teve ao acumular Ofícios do núcleo regional de São José em razão das substituições que assumiu. O Conselheiro Juliano agradece a convocação e pede licença para se retirar, diante de ter sido convocado somente para essa reunião (60). O Conselheiro Tiago Rummler parabeniza o novo Conselheiro, Ronaldo Francisco, bem como a escolha do Subcorregedor, o Defensor Público Renê Beckmann Johann Júnior. A Conselheira Ana parabeniza os escolhidos. Informa que se deverá primar pela organização dos trabalhos. O presidente do Conselho aponta que os indicados para o cargo de Subdefensora e de Corregedor-Geral, assim foram porquanto representam o melhor quadro para a DPESC. Mencionou, ainda, que a escolha das gerências representa a melhor medida, uma vez que possuem conhecimento do funcionamento da Instituição no presente momento. Relatou problemas financeiros, que o orçamento está restrito porquanto despesas não foram consideradas quando do orçamento do ano de 2016 (como o aumento de servidores). Comunica que irá realizar visitas institucionais a outros Órgãos para estreitar relações institucionais. Aponta que não deseja ser reeleito. O Defensor Público Renê Beckmann Johann Júnior agradece a escolha e pede licença para se retirar da presente sessão (60). Nada mais havendo a ser discutido, mandou o Presidente que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ Luciana Mentz (técnica administrativa) e pelos abaixo nominados.

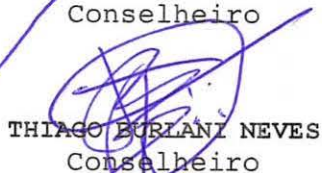
  
RALF ZIMMER JUNIOR  
Presidente do Conselho


  
ANA CAROLINA DIEL CAVALIN  
Conselheira

  
JULIANO GONÇALVES DA SILVA  
Conselheiro

  
FELIPE SCHMITZ DA SILVA  
Conselheiro

  
TIAGO DE OLIVEIRA RUMMLER  
Conselheiro

  
THIAGO BURLANI NEVES  
Conselheiro

  
RENAN SOARES DE SOUZA  
Conselheiro

  
JOÃO JOFFILY COUTINHO  
Presidente da ADEPESC